

BOLETIM MENSAL



Ano 21 – Nº 10
Outubro – 2006



UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE ECONOMIA

ÍNDICE DE PREÇOS AO CONSUMIDOR DE VIÇOSA

Coordenação

Prof. Adriano Provezano Gomes

Técnica

Rita Maria Madalena de Jesus

Entrevistadores

Fernanda Maria de Almeida

Filipe Simões Ribeiro

Éder de Matos Barbosa

BOLETIM MENSAL DO IPC-VIÇOSA

Elaboração, redação e diagramação

Adriano Provezano Gomes

Rita Maria Madalena de Jesus

IPC-Viçosa
Departamento de Economia
Universidade Federal de Viçosa
CEP: 36.570-000 Viçosa-MG
Telefone (31) 3899-2455/1563 FAX (31) 3899-2775
E-mail: ipcdee@ufv.br

O Departamento de Economia da Universidade Federal de Viçosa acompanha, desde 1985, a evolução dos preços dos bens e serviços pagos pelos consumidores viçosenses. A pesquisa tem como público-alvo uma família de quatro pessoas, com renda entre 1 a 6 salários-mínimos.

Além do levantamento da inflação, mensalmente é calculado o custo da cesta básica de alimentação para um trabalhador adulto, definida pelo Decreto-lei número 399 de 30 de abril de 1938. O objetivo é avaliar o poder de compra do salário-mínimo e identificar o número de horas de trabalho necessárias para aquisição desta cesta.

A seguir, serão apresentadas as informações sobre o comportamento da inflação e da cesta básica no município de Viçosa no mês de outubro de 2006.

IPC-Viçosa registra a terceira deflação do ano

O IPC-Viçosa registrou, no mês de outubro, deflação de 0,25%. Essa é a terceira e maior deflação de 2006. As deflações anteriores ocorreram nos meses de março (-0,05%) e abril (-0,18%). Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, somente o grupo habitação registrou inflação; os demais apresentaram quedas de preços.

A deflação em outubro fez com que a inflação acumulada do ano recuasse, chegando a 3,70%. Nos últimos doze meses a inflação acumulada em Viçosa é de 6,39%. Os dados apresentados na Tabela 1 resumem os valores calculados para a inflação em Viçosa no mês de outubro de 2006.

Tabela 1: Variações percentuais do IPC-Viçosa e do custo da cesta básica de alimentação em Viçosa/MG

Período	IPC-Viçosa	Cesta Básica
Mensal (outubro de 2006)	-0,25	1,91
Acumulado do ano de 2006	3,70	-6,76
Acumulado de 12 meses (nov/05 a out/06)	6,39	1,86
Acumulado do Plano Real (jul/1994 a set /2006)	462,24	107,76

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV.

É importante destacar que deflação significa queda do nível geral dos preços, e não de um ou outro produto isolado. Para calcular a inflação, a equipe do IPC-Viçosa coleta os preços de 354 produtos. Em outubro, 115 produtos tiveram seus preços aumentados, 105 não sofreram reajuste em seus preços e em 134 o preço diminuiu. A deflação ocorre quando os produtos que tiveram quedas em seus preços exercem um peso maior no orçamento do consumidor do que aqueles em que se registraram altas de preço.

Nesse sentido, apesar da deflação, alguns produtos tiveram seus preços aumentados no mês de outubro. É o caso das carnes de aves (7,13%), do feijão (3,61%) e da energia elétrica (1,56%).

Por outro lado, as quedas de preços que mais contribuíram para a deflação ocorreram no álcool combustível (-8,67%), nas hortaliças (-5,02%), no açúcar cristal (-4,82%) e no arroz (-1,68%).

Comportamento dos grupos que compõem o IPC-Viçosa no mês de outubro de 2006

Dos sete grupos que compõem o IPC-Viçosa, a maior deflação ocorreu no **Grupo Vestuário**, 1,24%, influenciado, principalmente, pelas quedas nos itens Tecidos, aviamentos e confecção, 5,34%; e Roupas, 1,73%.

O **grupo Transporte e Comunicação** registrou queda de preço de 1,05%. Os maiores recuos de preços ocorreram nos itens Combustíveis e Óleos Lubrificantes, 2,41%; e Manutenção e Reparos de Veículos, 2,09%.

O **Grupo Artigos de Residência** apresentou deflação de 0,35%. A maior redução de preço ocorreu no item Eletrodomésticos, 1,27%.

O **Grupo Saúde e Cuidados Pessoais** registrou queda média de preço da ordem de 0,28%. Destaca-se a queda no item Artigos de Higiene e Cuidado Pessoal, 1,65%.

O **Grupo Alimentação** apresentou deflação de 0,11%. As maiores quedas de preços ocorreram nos itens: Doces, Chocolates, e Açúcares, 3,73%; Farinhas e Féculas, 3,47%; Hortifrutigranjeiros, 2,87%; Bebidas Alcoólicas, 2,30%; Carnes e Pescados, 2,00%; e Derivados do Leite, 0,70%.

O **Grupo Educação e Despesas Pessoais** registrou queda nos preços da ordem de 0,05%. Ressalta-se a queda de 3,28% no item Cabeleireiro e Barbearia, 3,28%.

O **Grupo Habitação** apresentou alta de 0,10%, sendo que as maiores altas de preço foram observadas nos itens Despesas de Manutenção da Casa, 0,75%; e Aluguel e Condomínio, 0,40%.

A Tabela 2 apresenta as variações mensais, acumuladas no ano e os pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa. Na Tabela 4 encontram-se as principais variações de preços de produtos e serviços no mês de outubro de 2006.

Tabela 2: Variações mensais e acumuladas no ano e pesos dos grupos na formação do IPC-Viçosa

Grupos	Variação (%)			Peso (%)
	Setembro 2006	Outubro 2006	Acumulado em 2006	
Alimentação	0,46	-0,11	2,50	44,84
Vestuário	-1,03	-1,24	3,97	6,24
Habitação	-0,37	0,10	7,84	18,52
Artigos de Residência	1,87	-0,35	-5,88	6,49
Transporte e Comunicação	0,66	-1,05	4,73	8,66
Saúde e Cuidados Pessoais	0,57	-0,28	6,76	10,87
Educação e D. Pessoais	1,81	-0,05	2,81	4,38
IPC-Viçosa	0,39	-0,25	3,70	100,00

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

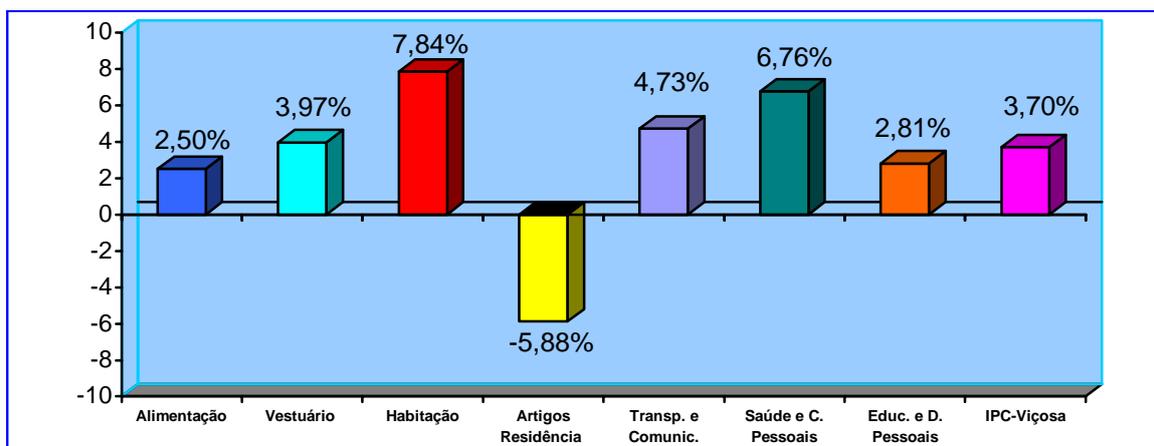


Figura 1: Variações acumuladas no ano dos grupos e do IPC-Viçosa.

Tabela 3: Produtos e serviços que apresentaram maiores variações de preços em Viçosa/MG no mês de outubro.

Maiores quedas	%	Maiores altas	%
Chuchu (kg)	-33,33	Limão (kg)	51,41
Vagem (kg)	-30,03	Inhame (kg)	50,52
Abobrinha (kg)	-27,42	Batata inglesa (kg)	36,99
Quiabo (kg)	-24,38	Meia calça adulto (ud)	23,82
Mamão Comum (kg)	-24,11	Frango abatido (kg)	22,43
Cenoura (kg)	-18,69	Tomada universal interna (ud)	13,04
Camisa esporte tecido manga curta (ud)	-16,93	Tênis infantil numero 23\32	11,77
Beterraba (kg)	-13,68	Sapato esporte masc. Adulto (par)	11,10
Tijolo Maciço (mileiro)	-12,50	Biscoito cream craker (420 g)	7,36
Pepino (kg)	-11,25	Buscopan drágeas (c/ 20)	7,30
Jiló (kg)	-10,48	Cêra em pasta (400 gr)	7,03
Creme dental comum (50 gr)	-9,35	Peito de frango (kg)	5,67
Banana prata (kg)	-8,85	Pernil (kg)	5,47
Álcool (Combustível)	-8,67	Pão francês (50gr)	4,35
Açúcar Cristal (kg)	-4,82		

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Cesta básica de alimentação

A cesta básica de alimentação, instituída pelo Decreto lei 399 de 30 de abril de 1938, apresentou, em outubro, inflação de 1,91%. O trabalhador viçosense que ganhou um salário mínimo de R\$ 350,00 em setembro gastou 33,46% de sua renda para adquirir os produtos que compõem a cesta básica de alimentação. Em outubro, esse trabalhador despendeu 34,10% do salário-mínimo para adquirir os mesmos produtos. Isso significa que, após a aquisição da cesta básica, restou ao trabalhador R\$ 230,66 para atender às demais despesas de moradia, saúde e higiene, serviços pessoais, vestuário e transporte.

Em termos de horas trabalhadas, no mês de setembro eram necessárias 73,61 horas para adquirir os produtos da cesta básica de alimentação. Em outubro, foram necessárias 75,01 horas de trabalho para adquirir os mesmos produtos.

A Tabela 4 apresenta o custo dos produtos que compõem a cesta básica de alimentação no mês de outubro de 2006 e a variação percentual em relação ao mês anterior.

Tabela 4: Composição e custo da cesta básica de alimentação em Viçosa no mês de outubro de 2006

Produtos	Qtd.	Custo em outubro/06		Variação mensal (%)
		R\$	%	
Açúcar cristal	3,0 kg	3,33	2,79	-4,31
Arroz empacotado tipo 2	3,0 kg	3,87	3,24	0,78
Banana	7,5 kg	7,73	6,48	-8,84
Batata Inglesa	6,0 kg	6,00	5,03	36,99
Café	0,6 kg	4,76	3,99	1,71
Carne bovina (segunda)	6,0 kg	33,00	27,65	0,00
Farinha de trigo	1,5 kg	2,18	1,83	-2,68
Feijão (vermelho)	4,5 kg	8,55	7,16	2,64
Leite pasteurizado (tipo C)	7,5 l	9,45	7,92	0,00
Margarina	0,75 kg	3,54	2,97	1,14
Óleo de Soja	0,75 l	1,56	1,31	0,65
Pão	6,0 kg	28,80	24,13	4,35
Tomate	9,0 kg	6,57	5,51	0,00
Custo da cesta básica	-	119,34	100,00	1,91

Fonte: IPC-Viçosa/DEE/UFV

Nota: Preços observados do dia 10 a 20 de cada mês.

* A cesta básica representa os gastos com alimentação de um trabalhador adulto (Decreto-lei 399 de 30. 04.1938).